



CÂMARA MUNICIPAL DE

LEME/SP

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

REQUERIMENTO Nº 90/ 2026

Requer informações sobre contratação de serviços de capinação e controle de pragas pela Secretaria de Esportes e Lazer.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 218 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa o Requerimento a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

CONSIDERANDO que, o presente requerimento tem como objetivo garantir a transparência na aplicação dos recursos públicos, bem como exercer a função fiscalizadora do Poder Legislativo.

CONSIDERANDO que, conforme informações obtidas, a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer realizou a contratação da empresa VICTOR HUGO BERNARDO DE OLIVEIRA, pelo valor total de R\$ 36.000,00, para prestação de serviços de capinação e controle de pragas, por meio do empenho nº 1271, datado de 02/02/2026.

CONSIDERANDO que, no entanto, chama atenção o fato de que a liquidação de uma das notas fiscais ocorreu apenas quatro dias após a emissão do empenho, em 06/02/2026, no valor de R\$ 12.000,00, sendo posteriormente paga em 27/02/2026. Além disso, consta nova liquidação no valor de R\$ 6.000,00 em 05/03/2026.

CONSIDERANDO que, diante desses fatos, torna-se necessário esclarecer a efetiva execução dos serviços, a regularidade do processo de contratação, bem como a compatibilidade entre os pagamentos realizados e os serviços prestados.

CONSIDERANDO que, outro ponto relevante diz respeito à possível existência de estrutura própria da Secretaria, como servidores e equipamentos, que poderiam realizar tais serviços, o que levanta questionamentos quanto à economicidade e necessidade da contratação.

CONSIDERANDO que, assim, as informações solicitadas são fundamentais para assegurar a correta aplicação dos recursos públicos e garantir maior transparência à população.



CÂMARA MUNICIPAL DE

LEME/SP

REQUER à Mesa, ouvido o Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos e após enviado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando que envie a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Encaminhar cópia dos três orçamentos realizados para a contratação da empresa VICTOR HUGO BERNARDO DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 47.990.820/0001-31, conforme exigência legal para contratação direta, se for o caso;
2. Informar quais praças, áreas de lazer e espaços públicos foram atendidos e ainda serão atendidos pelos serviços de capinação e controle de pragas contratados;
3. Informar se existem registros audiovisuais (fotos, vídeos ou relatórios técnicos) que comprovem a execução dos serviços realizados, encaminhando cópia, se houver;
4. Encaminhar o cronograma detalhado de execução dos serviços, especificando os locais, datas (dias, semanas e meses), tanto dos serviços já realizados quanto dos que ainda serão executados;
5. Informar se a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer dispõe de servidores e equipamentos próprios, como tratores e equipe operacional, aptos a realizar os serviços de capinação, e, em caso positivo, justificar a necessidade da contratação de empresa terceirizada para execução desses serviços.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávares”, em 30 de março de 2026.

DAVID PEDRÃO DA SILVA
Vereador